



OF GP/CAM Nº 092/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 069/2023, de 26 de dezembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$  
250.000,00.**

O crédito buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva acrescer no orçamento vigente o valor necessário para contrapartida na execução de construção de 06 unidades habitacionais.

A Secretaria de Obras e Habitação do Estado – SOP disponibilizou aos Municípios que apresentem projetos para construção de unidades habitacionais, vinculado a nova etapa do PROGRAMA A CASA É SUA.

Salientamos que essa possibilidade de celebração de convênios e transferência de recursos do Estado ao município está condicionada a apresentação da documentação em regime de urgência os quais finalizam em 05 de janeiro de 2024.

Sobre a contrapartida, o município deverá participar com no mínimo 30% do valor repassado pelo Estado conforme Lei nº 13.017, de 24 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 13.210, de 03 de agosto de 2009.

Devido, a necessidade de apresentação da documentação a Secretaria de Obras e Habitação do Estado – SOP, solicitamos a apreciação do referido Projeto de Lei em **Regime de Urgência Urgentíssima**.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS